# O MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Pouso Alegre - MG - 05 de novembro de 2025 Edição 805

Planejamento e Orçamento

#### DECRETO Nº 50, de 1 de setembro de 2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 7004 e Lei nº 4.320/1964.

#### **DECRETA:**

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 17.254,18 (dezessete mil. duzentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.020.0004.0122.0045.2686.333903400000000000.15000000000	17.254,18

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.020.0004.0122.0045.2708.333903400000000000.1500000000	17.254,18

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.020.0004.0122.0045.2686.333904000000000000.1500000000	235,00

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso				20.5
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	7
Anulação Dotação	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	02.003.0020.0606.0010.2010.333903000000000000.1500000000	235,00	202/01

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 21.875,00 (vinte e um mil e oitocentos e setenta e cinco reais)

Crédito Adicional		·	
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL LAZER E TURISMO	02.004.0013.0392.0013.2012.333903900000000000.1500000000	21.875,00

Art. 6 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	02.012.0004.0122.0035.2172.333903900000000000.1500000000	21.875,00

Art. 7 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE	02.011.0010.0304.0002.2697.333903300000000000.16210000000	500,00

Art. 8 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0304.0002.2697.333903900000000000.16210000000	500,00

Art. 9 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

(4010 11111 0 00111 100	110)				
Crédito Adicional	Crédito Adicional				
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor		
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0304.0002.2697.333901400000000000.16210000000	2.100,00		

Art. 10 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 9 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE	02.011.0010.0304.0002.2697.333903900000000000.16210000000	2.100,00

Art. 11 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Crédito Adicional	·		
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE	02.011.0010.0304.0002.2697.333903300000000000.16210000000	1.200,00

数 国 ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2025 16:25-03:00 -03

Planejamento e Orçamento

SAÚDE	
Ant. 40. On management of the boundary of the state of th	 

Art. 12 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 11 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0304.0002.2697.333903900000000000.16210000000	1.200,00

Art. 13 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.400.00 (dois mil e quatrocentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0304.0002.2697.333901400000000000.16210000000	2.400,00

Art. 14 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 13 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0304.0002.2697.333903900000000000.16210000000	2.400,00

Art. 15 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE	02.020.0004.0122.0045.2686.333904000000000000.1500000000	135,00

Art. 16 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 15 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			100
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0306.0027.2054.333903000000000000.15000000000	135.00 है

Art. 17 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Crédito Adicional	,		
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0122.0026.2052.333901400000000000.15000001001	15 000 00

Art. 18 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 17 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fo	onte de Recurso			
	Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Ar	nulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.1029.3449092000000000000.15000001001	15.000,00

Art. 19 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 16.725,00 (dezesseis mil e setecentos e vinte e cinco reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, LAZER E TURISMO	02.004.0013.0392.0013.2012.333903900000000000.1500000000	16.725,00

Art. 20 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 19 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE FINANÇAS	02.008.0004.0123.0028.2087.333904000000000000.15000000000	16.725,00

Art. 21 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Crédito Adicional				
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE	02.020.0004.0122.0045.2686.333903400000000000.1500000000	10.000,00	

Art. 22 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 21 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso				
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE	02.020.0004.0122.0045.2708.333903600000000000.1500000000	10.000,00	

Art. 23 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Crédito Adicional	•		
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.333904000000000000.15000001002	12.000,00

Art. 24 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 23 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2025 16:25 -03:00 -03 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6bc

Planejamento e Orçamento

suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE FINANÇAS	02.008.0004.0123.0028.2087.33390400000000000.15000000000	12.000,00

Art. 25 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.333904000000000000.15000001002	12.000,00

Art. 26 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 25 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos sequintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2103.331911300000000000.15000001002	12.000,00

Art. 27 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Oreanto Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.333903300000000000.15000001002	1.000,00

Art. 28 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 27 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

#### Fonte de Recurso

. Onto do modulos				٥.
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	3
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0002.2224.333903900000000000.15000001002	1.000,00	01 67

Art. 29 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 45.937,98 (quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos)

Crédito	Adicional	
Tin	o Crádito	ام نما ا

Credito Adicional				ĺΠ
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	8
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.020.0004.0122.0045.2685.333717000000000000.1500000000	45.937,98	SSINA

Art. 30 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 29 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos

u	ч	PiOi	110	itai, acc	
F	o	nte	de	Recurso	

i onto ao neoarso			l i	ī
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	2
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.020.0004.0122.0045.2709.333903900000000000.1500000000	45.937,98	

Art. 31 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 397,78 (trezentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos)

# Crédito Adicional

	Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
ļ	Sunlamantar	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	02.003.0020.0605.0006.2008.333903000000000000.15000000000	397,78

Art. 32 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 31 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso				
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	
Anulação Dotação	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	02.003.0004.0122.0001.2009.333903000000000000.1500000000	397,78	

Art. 33 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.204,20 (um mil, duzentos e quatro reais e vinte centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	02.003.0020.0606.0010.2010.333903000000000000.1500000000	1.204,20

Art. 34 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 33 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos

ouploinerium, acco	apromental, and dogument actains more				
Fonte de Recurso					
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor		
Anulação Dotação	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECLIÁRIA E ABASTECIMENTO	02.003.0004.0122.0001.2009.333903000000000000.1500000000	1.204,20		

Art. 35 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

Crédito Adicional	,		
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0304.0002.2713.333901400000000000.17530000000	4.200,00

Planejamento e Orçamento

Art. 36 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 35 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso				
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0304.0002.2713.331901300000000000.17530000000	4.200,00	

Art. 37 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

Crédito Adicional	·		
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0304.0002.2713.333903300000000000.17530000000	3.800,00

Art. 38 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 37 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0304.0002.2713.331901300000000000.1753000000	3.800,00

Art. 39 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

Crédito Adicional				
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0304.0002.2713.333903900000000000.17530000000	3.800,00	73

Art. 40 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 39 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			16
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor §
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0304.0002.2713.333904000000000000.17530000000	3.800,00

Art. 41 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.068.72 (um mil. sessenta e oito reais e setenta e dois centavos)

Crédito Adicional           Tipo Crédito         Unidade Orçamentária         Detalhamento         Valor           Suplementar         SECRETARIA MUNICIPAL DE ALÍDE         02.011.0010.0301.0002.2157.33390300000000000000000000000000000000					
	Crédito Adicional				
	Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	SS
	Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2157.333903000000000000.16210000000	1.068,72	D FOLA

Art. 42 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 41 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

F	onte de Recurso			
Γ	Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
F	Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2650.331911300000000000.16210000000	1.068,72

Art. 43 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 234.968,10 (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e dez centavos)

Crédito Adicional	•		
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.020.0004.0122.0045.2686.333903400000000000.15000000000	234.968,10

Art. 44 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 43 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

ospienienian, ace eegamiee aciamicinenies.				
Fonte de Recurso				
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.020.0004.0122.0045.2708.333904000000000000.1500000000	234.968,10	

Art. 45 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.365,98 (cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos)

Crédito Adicional	Crédito Adicional				
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor		
Suplementar	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, LAZER E TURISMO	02.004.0013.0392.0013.2012.333903900000000000.1500000000	5.365,98		

Art. 46 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 45 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

ouplottion, acc	apierrentar, and objarited actamentorites.				
Fonte de Recurso					
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor		
Anulação Dotação	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	02.015.0026.0782.0041.2198.333903900000000000.1500000000	5.365,98		

Art. 47 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 38.042,50 (trinta e oito mil, quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor

■解析 ■ ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2025 16:25-03:00 -03

Planejamento e Orçamento

Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	02.012.0027.0812.0033.2168.333903900000000000.1500000000	38.042,50
-------------	---------------------------------	--	-----------

Art. 48 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 47 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE FINANÇAS	02.008.0004.0123.0028.2087.333903900000000000.15000000000	38.042,50

Art. 49 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0243.0021.2024.331901100000000000.1500000000	100.000,00

Art. 50 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 49 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso				
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	
Anulação Dotação	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0025.2032.331901100000000000.1500000000	100.000,00	

Art. 51 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Crédito Adicional				
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	33
Suplementar	SECRETARIA DE POLÍTICAS	02.006.0008.0243.0021.2024.331901300000000000.1500000000	20.000,00	3:00 -(

Art. 52 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 51 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			100
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE POLÍTICAS	02.006.0008.0244.0025.2032.331901100000000000.1500000000	20.000,00

Art. 53 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Crédito Adicional			G
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.020.0004.0122.0045.2686.331911300000000000.15000000000	5.000,00

Art. 54 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 53 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.020.0004.0122.0045.2708.333904000000000000.1500000000	5.000,00

Art. 55 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	02.014.0004.0122.0038.2189.331900400000000000.1500000000	32.000,00

Art. 56 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 55 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso				
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	
Anulação Dotação	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	02.014.0004.0122.0038.2189.331901100000000000.1500000000	32.000,00	

Art. 57 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 47.320,87 (quarenta e sete mil, trezentos e vinte reais e oitenta e sete centavos)

Crédito Adicional					
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor		
Suplementar	PROCURADORIA GERAL DO	02.013.0004.0122.0001.2188.331901600000000000.1500000000	47.320,87		

Art. 58 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 57 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso				
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	
Anulação Dotação	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	02.013.0004.0122.0001.2188.333903900000000000.1500000000	47.320,87	

Art. 59 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Crédito Adicional

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2025 16:25 -03:00 -03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6bc658306a80e



Planejamento e Orçamento

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	02.012.0004.0122.0035.2172.331901600000000000.1500000000	15.000,00

Art. 60 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 59 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

F	onte de Recurso			
	Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
A	nulação Dotação	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	02.012.0004.0122.0035.2172.331901100000000000.1500000000	15.000,00

Art. 61 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 51.520,42 (cinquenta e um mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e dois centavos)

Crédito Adicional				
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0305.0002.2130.3319011000000000000.26210000000	51.520,42	

Art. 62 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 61 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0305.0002.2130.331900400000000000.26210000000	51.520,42

Art. 63 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 15.899,93 (guinze mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos)

Crédito Adicional				
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE	02.011.0010.0305.0002.2130.331911300000000000.26210000000	15.899,93	

Art. 64 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 63 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			60
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0305.0002.2130.331900400000000000.26210000000	15.899,93

Art. 65 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 12.281,79 (doze mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos)

Crédito Adicional		·	ŭ
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE	02.020.0004.0122.0045.2686.333903400000000000.1500000000	12.281,79

Art. 66 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 65 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso				
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.020.0004.0122.0045.2709.333903400000000000.1500000000	12.281,79	

Art. 67 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)

Crédito Adicional				
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2066.333900800000000000.15000001001	65,00	

Art. 68 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 67 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0122.0026.2052.331901100000000000.15000001001	65,00

Art. 69 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.097,00 (cinco mil e noventa e sete reais)

Crédito Adicional	,		
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2066.331901600000000000.15000001001	5.097.00

Art. 70 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 69 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0122.0026.2052.331901100000000000.15000001001	5.097,00

Art. 71 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 268.345,45 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2066.331901100000000000.15000001001	268.345,45
		0.105	

Planejamento e Orçamento

Art. 72 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 71 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0122.0026.2052.333903900000000000.15000001001	268.345,45
Art 72 Fice abort	o cródito adicional cunlomentar, no	os soguintos dotações orgamentárias, nos limitos máximos inc	licados: P\$ 60.00

Art. 73 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0362.0026.2064.333904900000000000.15000000000	60,00

Art. 74 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 73 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0362.0026.2064.331901100000000000.15000000000	60,00

Art. 75 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 148.516,22 (cento e guarenta e oito mil, guinhentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2061.3319016000000000000.15400001070	148.516,22

Art. 76 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 75 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso				ç
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	0
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2068.331900400000000000.15400001070	148.516,22	-03

Art. 77 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$

3.131.635,35 (três milhões, cento e trinta e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos)

Crédito Adicional

Credito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2061.331901100000000000.15400001070	3.131.635,35

Art. 78 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 77 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso				2
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	V
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2068.331901100000000000.15400001070	3.131.635,35	C

Art. 79 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Crédito Adicional	·		
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2061.331900400000000000.15400001070	1 000 000 00

Art. 80 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 79 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2068.331900400000000000.15400001070	1,000,000,00

Art. 81 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.098.949,26 (um milhão, noventa e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos)

Crédito Adicional				
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2061.331900400000000000.15400001070	1.098.949,26	

Art. 82 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 81 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2068.331901100000000000.15400001070	1.098.949.26

Art. 83 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 16.198,48 (dezesseis mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos)

Crédito Adicional					
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor		
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0122.0026.2052.3319016000000000000.15000001001	16.198,48		

Art. 84 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 83 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso				
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	
Anulação Dotação		02.007.0012.0122.0026.2052.331901100000000000.15000001001	16.198,48	

Art. 85 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 227.094,40 (duzentos e vinte e sete mil, noventa e quatro reais e quarenta centavos)

Tipo Crédito Unidade Orçamentária Detalhament	ento Valor	,



Planejamento e Orçamento

Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2059.331901100000000000.15000001001	227.094,40		
Art. 86 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 85 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional					

suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso				
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0366.0027.2075.331901100000000000.15000001001	227.094,40	

Art. 87 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 19.066,94 (dezenove mil, sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos)

Crédito Adicional					
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor		
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.020.0004.0122.0045.2686.333903400000000000.1500000000	19.066,94		

Art. 88 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 87 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.020.0004.0122.0045.2709.333903600000000000.1500000000	19.066,94

Art. 89 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 573.384,42 (quinhentos e setenta e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)

Crédito Adicional				
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2059.331911300000000000.15000001001	573.384,42	

Art. 90 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 89 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso					
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor		
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2059.331900400000000000.15000001001	573.384,42		

Art. 91 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 43.011,21 (quarenta e três mil, onze reais e vinte e um centavos)

Crédito Adiciona

Credito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2059.331901600000000000.15000001001	43.011,21

Art. 92 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 91 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2059.331900400000000000.15000001001	43.011,21
Art 93 - Fica aberto	o crédito adicional sunlementar	nas seguintes dotações orgamentárias, nos limites máximos ind	dicados: R\$ 218 27

Art. 93 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 218,27 (duzentos e dezoito reais e vinte e sete centavos)

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	2
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2059.331901300000000000.15000001001	218,27	×
				- 1

Art. 94 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 93 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2059.331900400000000000.15000001001	218,27
Art 05 Figs abort	o cródito adicional cuplomentar, na	os soquintos dotações orgamentárias, nos limitos máximos inc	licados: P\$ 455 00

Art. 95 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

Crédito Adicional

or out to Autororia				
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2059.333900800000000000.15000001001	455,00	

Art. 96 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 95 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2059.331900400000000000.15000001001	455,00

Art. 97 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.539,50 (dez mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2059.333904900000000000.15000001001	10.539,50

Art. 98 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 97 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2059.331900400000000000.15000001001	10.539,50

Art. 99 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$

Planejamento e Orçamento

176.481,40 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.331901100000000000.15000001002	176.481,40

Art. 100 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 99 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	<del>-</del>		
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.331900400000000000.15000001002	176.481,40

Art. 101 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.959,66 (um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos)

Crédito Adicional	•	•	
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE	02.011.0010.0122.0002.2102.333904900000000000.15000001002	1.959,66

Art. 102 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 101 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.331900400000000000.15000001002	1.959,66

Art. 103 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 18.255,74 (dezoito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)

Crédito Adicional Tipo Crédito Unidade Orçamentária Detalhamento Valor Suplementar SEÇRETARIA MUNICIPAL DE 02 011 0010 0301 0002 2157 33190160000000000 25000001002 18 255 74				
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	16
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE	02.011.0010.0301.0002.2157.3319016000000000000.25000001002	18.255,74	/2025

Art. 104 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 103 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			2
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SALIDE	02.011.0010.0301.0002.2157.3319004000000000000.25000001002	18.255,74

Art. 105 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 860.868,47 (oitocentos e sessenta mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos)

Crédito Adicional					
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor		
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE	02.011.0010.0302.0002.2224.331900400000000000.15000001002	860.868,47		

Art. 106 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 105 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso				
	Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
	Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.331900400000000000.15000001002	860.868,47

Art. 107 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 55.563.90 (cinquenta e cinco mil. quinhentos e sessenta e três reais e noventa centavos)

Crédito Adicional				
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE	02.011.0010.0302.0002.2224.331901600000000000.15000001002	55.563,90	

Art. 108 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 107 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalbamentos

capiomentar, ace egaintee actamamentee:						
	Fonte de Recurso					
	Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor		
	Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE	02.011.0010.0122.0002.2102.331900400000000000.15000001002	55.563,90		

Art. 109 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 9.300.00 (nove mil e trezentos reais)

Crédito Adicional				
ļ	Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
	Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2148.33390480000000000015000001002	9.300,00

Art. 110 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 109 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso				
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0303.0002.2720.333903200000000000.15000001002	9.300,00	

■新聞 ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2025 16:25-03:00-03 (19.04) PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6bc6583

Planejamento e Orçamento

Art. 111 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 86.894,99 (oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos)

Crédito Adicional				
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2103.331900400000000000.15000001002	86.894,99	

Art. 112 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 111 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.331900400000000000.15000001002	86.894,99

Art. 113 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 142.510,46 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e dez reais e quarenta e seis centavos)

Crédito Adicional					
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor		
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2103.331900400000000000.16210000000	142.510,46		

Art. 114 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 113 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0303.0002.2720.331901100000000000.1621000000	142.510,46

Art. 115 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 818.514,59 (oitocentos e dezoito mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos)

Crédito Adicional				16
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	025
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE	02.011.0010.0302.0003.2103.331901100000000000.15000001002	818.514,59	9/10/2

Art. 116 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 115 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE	02.011.0010.0122.0002.2102.331900400000000000.15000001002	818.514,59

Art. 117 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.958,39 (cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2103.331901100000000000.1621000000	5.958,39

Art. 118 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 117 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0303.0002.2720.331901100000000000.1621000000	5.958,39

Art. 119 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 760,89 (setecentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos)

(						
Crédito Adicional						
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor			
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE	02.011.0010.0302.0003.2103.331901600000000000.1621000000	760,89			

Art. 120 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 119 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	-		
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0303.0002.2720.331901100000000000.16210000000	760,89

Art. 121 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.213.62 (dois mil, duzentos e treze reais e sessenta e dois centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2103.331911300000000000.16210000000	2.213,62

Art. 122 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 121 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso					
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor		

LATA DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2025 16:25 -03:00 -03

| PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6bc658306

Planejamento e Orçamento

Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0303.0002.2720.331901100000000000.1621000000	2.213,62
------------------	----------------------------------	--	----------

Art. 123 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 322.560.71 (trezentos e vinte e dois mil. quinhentos e sessenta reais e setenta e um centavos)

Crédito Adicional						
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor			
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0304.0002.2697.331901100000000000.15000001002	322.560,71			

Art. 124 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 123 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.331900400000000000.15000001002	322.560,71

Art. 125 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 24.368,49 (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0304.0002.2697.331911300000000000.15000001002	24.368,49

Art. 126 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 125 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			2
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.331900400000000000.15000001002	24.368,49

Art. 127 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.287,72 (dez mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0304.0002.2697.3319016000000000000.15000001002	10.287,72

Art. 128 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 127 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.331900400000000000.15000001002	10.287,72

Art. 129 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.199,62 (um mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2103.331900700000000000.15000001002	1.199,62

Art. 130 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 129 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.331900400000000000.15000001002	1.199,62

Art. 131 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.520,00 (um mil e quinhentos e vinte reais)

1.020,00 (ann inn c	020,00 (an time daminented o vinte reale)				
Crédito Adicional					
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor		
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE	02.011.0010.0301.0002.2148.333904600000000000.15000001002	1.520,00		

Art. 132 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 131 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	-		
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0303.0002.2720.333903200000000000.15000001002	1.520,00

Art. 133 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0002.2224.3319016000000000000.15000001002	1.000,00

Art. 134 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 133 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Planejamento e Orçamento

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.331900400000000000.15000001002	1.000,00

Art. 135 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0029.1138.344905100000000000.1500000000	200.000,00

Art. 136 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 135 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0029.1967.344905100000000000.15000000000	200.000,00

Art. 137 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2157.333903000000000000.16210000000	10.000,00

Art. 138 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 137 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso					
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor		
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2649.333903000000000000.16210000000	10.000,00		

Art. 139 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

				,	
Crédito Adicional					
	Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	
	Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE	02.011.0010.0122.0002.2102.33390300000000000015000001002	100.000,00	

Art. 140 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 139 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso				
Tipo Fonte Unidade Orçamentária Detalhamento				Valor
	Anulação Dotação	SECRETARIA DE FINANCAS	02 008 0004 0123 0028 2087 33390400000000000 1500000000	100 000 00

Art. 141 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 50.000.00 (cinquenta mil reais)

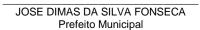
	00.000,00 (01940)	Tipo Crédito Unidade Orçamentária Detalhamento Valor  SECRETARIA MUNICIPAL DE 02 011 0010 0302 0003 2103 333903000000000 15000001002 50 000 00		
Crédito Adicional				
Tipo Crédito Unidade Orçamentária Detalhamento				Valor
	Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE	02.011.0010.0302.0003.2103.333903000000000000.15000001002	50.000,00

Art. 142 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 141 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso					
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor		
Anulação Dotação	SECRETARIA DE FINANÇAS	02.008.0004.0123.0028.2087.33390400000000000.15000000000	50.000,00		

Art. 143 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 01 de setembro de 2025.



Planejamento e Orçamento

### DECRETO Nº 51, de 11 de setembro de 2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 7100 e Lei nº 4.320/1964.

#### **DECRETA:**

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.933.111,41 (um milhão, novecentos e trinta e três mil, cento e onze reais e quarenta e um centavos)

Crédito Adicional				
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	
Especial	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0122.0026.2725.333903900000000000.25500000000	1.933.111,41	

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso				
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	
Superávit		null - 15500000000	1.933.111,41	

Art. 3 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 11 de setembro de 2025.

JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA Prefeito Municipal

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS Chefe de Gabinete

ROBERTA FERREIRA MARQUES DE SOUSA Secretária Municipal de Finanças ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2025 16:25 -03:00 -03 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p838477c603ec6



Planejamento e Orçamento

#### DECRETO Nº 52, de 11 de setembro de 2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 7004 e Lei nº 4.320/1964.

#### **DECRETA:**

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Crédito Adicional				
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0304.0002.2713.331911300000000000.17530000000	22.000,00	

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso				
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	
Excesso		411215001000000000 - 17530000000	22.000,00	

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 53.031,30 (cinquenta e três mil, trinta e um reais e trinta centavos)

Crédito Adicional		·	
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0304.0002.2713.331901100000000000.17530000000	53.031,30

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso				
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	
Excesso		411215001000000000 - 17530000000	53.031,30	

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 22.000.00 (vinte e dois mil reais)

ZZ.000;00 (Vinte e dols mili reals)			
Crédito Adicional			0
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE	02.011.0010.0304.0002.2713.3319016000000000000.17530000000	22.000,00

Art. 6 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Evresso		411215001000000000 - 1753000000	22 000 00

Art. 7 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE	02.011.0010.0302.0003.2104.333903900000000000.1600000000	4.000.000,00

Art. 8 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		417135021000000000 - 16000000000	4 000 000 00

Art. 9 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE FINANÇAS	02.008.0004.0123.0028.2088.333903900000000000.17590000000	2.000,00

Art. 10 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 9 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

	-promonent and a significant destination of the significant de			
Fonte de Recurso				
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	
Fycesso		417419901000000000 - 1759000000	2 000 00	

Art. 11 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.



Planejamento e Orçamento

JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA Prefeito Municipal

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS Chefe de Gabinete



Planejamento e Orçamento

#### DECRETO Nº 53, de 11 de setembro de 2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 6997 e Lei nº 4.320/1964.

#### **DFCRFTA**

Art. 1 - Fica aberto por transferência, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

minocs ac rears).					
Crédito Adicional					
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor		
Transferência	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0029.2211.333903900000000000.15010000000	5.000.000,00		

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional , dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0029.1966.344905100000000000.15010000000	5.000.000,00

Art. 3 - Fica aberto por transferência, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 222.049,46 (Duzentos e vinte e dois mil, quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

\	/ 1	1	
Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transferência	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.1104.3449052000000000000.17100003210	222.049,46

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional , dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.1187.3449051000000000000.17100003210	222.049,46

Art. 5 - Fica aberto por transferência, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

min rears).			
Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transferência	PROCURADORIA GERAL DO	02.013.0002.0061.0001.2186.333909100000000000.15000000000	15.000,00

Art. 6 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional , dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	02.013.0004.0122.0001.1144.344905200000000000.1500000000	15.000,00

Art. 7 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 11 de setembro de 2025

JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA Prefeito Municipal

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS Chefe de Gabinete

Planejamento e Orçamento

#### DECRETO Nº 54, de 11 de setembro de 2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 6997 e Lei nº 4.320/1964.

#### **DECRETA:**

Art. 1 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$

500.000,00 (quinhentos mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0003.2110.333904000000000000.15010000000	500.000,00

Art. 2 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 500.000.00 (quinhentos mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0304.0002.1192.344905200000000000.15010000000	500.000,00

Art. 3 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0003.2110.333904000000000000.1501000000	1.000.000,00

Art. 4 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Crédito Adicional	·		
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0029.1957.344905100000000000.15010000000	1.000.000,00

Art. 5 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.208.011,76 (um milhão, duzentos e oito mil, onze reais e setenta e seis centavos)

Crédito Adicional				
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE	02 011 0010 0122 0002 1104 344905200000000000 27100003220	1.208.011.76	

Art. 6 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.208.011.76 (um milhão, duzentos e oito mil. onze reais e setenta e seis centavos)

1.200.0 11,70 (ant thinked, dezented o ofte thin, onle todio o octobra o oct							
Crédito Adicional	rédito Adicional						
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor				
	SECRETARIA DE						
Transp. Decremento	INFRAESTRUTURA, OBRAS E	02.009.0015.0451.0029.1138.3449051000000000000.27100003220	1.208.011,76				
,	CEDVICOS DÍBLICOS		1				

Art. 7 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.246.959,81 (um milhão, duzentos e guarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos)

Crédito Adicional					
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE	02.011.0010.0122.0002.1104.3449052000000000000.27100003210	1.246.959,81		

Art. 8 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.246.959,81 (um milhão, duzentos e guarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos)

Crédito Adicional					
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor		
Transp. Decremento	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E	02.009.0015.0451.0029.1138.3449051000000000000.27100003210	1.246.959,81		

Art. 9 - Fica aberto transposição por incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 536.480,07 (quinhentos e trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais e sete centavos)

destriction (quantitative of time of calcium) quantitative of calcium to all of calc						
Crédito Adicional						
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor			
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.1104.3449052000000000000.27100003210	536.480,07			

Art. 10 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 536.480,07 (quinhentos e trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais e sete centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0029.1965.3449051000000000000.27100003210	536.480,07

Art. 11 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 11 de setembro de 2025.

JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA Prefeito Municipal

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS Chefe de Gabinete

Planejamento e Orçamento

#### DECRETO Nº 55, de 11 de setembro de 2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 7004 e Lei nº 4.320/1964.

#### **DECRETA:**

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 200.000.00 (duzentos mil reais)

	2001000,00 (44220110011111110410)					
Crédito Adi	Crédito Adicional					
Tipo C	rédito Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor			
Suplementa	r SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.1104.3449052000000000000.27100003220	200.000,00			

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

out of the state o					
Fonte de Recurso					
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor		
Superávit		null - 17100003220	200.000,00		

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 132.950,94 (cento e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.1104.3449052000000000000.27100003210	132.950,94

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		null - 17100003210	132.950,94

Art. 5 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 11 de setembro de 2025

JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA Prefeito Municipal

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS Chefe de Gabinete



Planejamento e Orçamento

#### DECRETO Nº 56, de 11 de setembro de 2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 7004 e Lei nº 4.320/1964.

#### **DECRETA:**

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.233,18 (dois mil, duzentos e trinta e três reais e dezoito centavos)

Crédito Adicional		·	
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	02.003.0004.0122.0001.2009.333903600000000000.1500000000	2.233,18

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	-		
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	02.003.0020.0606.0010.2010.333903900000000000.15000000000	2.233,18

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 655,11 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2103.331901100000000000.15000001002	655,11

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.331900400000000000.15000001002	655,11

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.231,70 (um mil, duzentos e trinta e um reais e setenta centavos)

Crédito Adicional		·	
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE	02.011.0010.0305.0002.2130.331900400000000000.1600000000	1.231,70

Art. 6 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

	oogan nee actan an nernee.		-
Fonte de Recurso			=
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE	02.011.0010.0301.0002.2157.331901100000000000.1600000000	1.231,70

Art. 7 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 4.580,13 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais e treze centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SALIDE	02.011.0010.0305.0002.2130.331901100000000000.1600000000	4.580,13

Art. 8 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE	02.011.0010.0301.0002.2157.331901100000000000.16000000000	4.580,13

Art. 9 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.536,40 (um mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)

(ann min, quinnonto	o o tilina o oolo roalo o quarona oc	mavee,			
Crédito Adicional					
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor		
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0305.0002.2130.331911300000000000.1600000000	1.536,40		

Art. 10 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 9 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE	02.011.0010.0301.0002.2157.331901100000000000.1600000000	1.536,40

Art. 11 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	PROCURADORIA GERAL DO	02.013.0002.0061.0001.2186.333909100000000000.15000000000	10.000,00
00.105			

Planejamento e Orçamento

MUNICIPIO		
Art 12 Oc recursos pocossários à execução de dis	posto no art. 11 decorração de apulação, no mesmo valor do c	rádita adicional

Art. 12 - Os recursos necessarios a execução do disposto no art. 11 decorrerão de anulação, no mesmo valor do credito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	-		
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	02.013.0004.0122.0001.2187.333903900000000000.1500000000	10.000,00

Art. 13 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.000.00 (cinco mil reais)

Crédito Adicional					
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor		
Suplementar	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	02.013.0002.0061.0001.2186.333909100000000000.15000000000	5.000,00		

Art. 14 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 13 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso				
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	
Anulação Dotação	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	02.013.0004.0122.0001.2188.333901400000000000.1500000000	5.000,00	

Art. 15 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	PROCURADORIA GERAL DO	02.013.0002.0061.0001.2186.333909100000000000.1500000000	5.000,00

Art. 16 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 15 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	PROCURADORIA GERAL DO	02.013.0004.0122.0001.2188.333903300000000000.1500000000	5.000,00

Art. 17 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	02.013.0002.0061.0001.2186.333909100000000000.1500000000	5.000,00

Art. 18 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 17 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso				
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	
Anulação Dotação	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	02.013.0004.0122.0001.2188.333903600000000000.1500000000	5.000,00	

Art. 19 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	PROCURADORIA GERAL DO	02.013.0002.0061.0001.2186.333909100000000000.1500000000	22.000,00

Art. 20 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 19 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	02.013.0004.0122.0001.2188.333903900000000000.1500000000	22.000,00

Art. 21 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.000.00 (cinco mil reais)

Crédito Adicional					
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor		
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	02.012.0004.0122.0035.2172.333903300000000000.1500000000	5.000,00		

Art. 22 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 21 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	02.012.0027.0812.0035.2170.333903900000000000.1500000000	5.000,00

Art. 23 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 11.973,58 (onze mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos)

Crédito Adicional

E DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2025 16:23 -03:00 -03 \ CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p886ab340e68b5

Planejamento e Orçamento

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0361.0027.2061.331901100000000000.15400001070	11.973,58

Art. 24 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 23 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0365.0027.2068.331900400000000000.15400001070	11.973,58

Art. 25 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 12.511,34 (doze mil, quinhentos e onze reais e trinta e quatro centavos)

Crédito Adicional	•		
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2103.331900400000000000.15000001002	12.511,34

Art. 26 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 25 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2102.331900400000000000.15000001002	12.511,34

Art. 27 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 11 de setembro de 2025

JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA Prefeito Municipal

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS Chefe de Gabinete





Planejamento e Orçamento

#### DECRETO Nº 57, de 23 de setembro de 2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 7004 e Lei nº 4.320/1964.

#### **DECRETA:**

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0122.0026.2053.33390300000000000.15000000000	500,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0122.0026.2053.33390390000000000.15000000000	500,00

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 12.147,55 (doze mil, cento e guarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.020.0004.0122.0045.2686.333903600000000000.1500000000	12.147,55

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.020.0004.0122.0045.2686.333903900000000000.1500000000	12.147,55

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.020.0004.0122.0045.2686.333903600000000000.15000000000	12.147,5
	s necessários à execução do dispo seguintes detalhamentos.	esto no art. 3 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédit	o adicional
Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE	02.020.0004.0122.0045.2686.333903900000000000.15000000000	12.147,5
	ADMINISTRAÇÃO	02.020.000 110.122.00 10.1200.0000000000	,.
	,		
	crédito adicional suplementar, nas	s seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indica	
Art. 5 - Fica aberto	crédito adicional suplementar, nas		
Art. 5 - Fica aberto (duzentos e trinta e	crédito adicional suplementar, nas		
Art. 5 - Fica aberto (duzentos e trinta e Crédito Adicional	o crédito adicional suplementar, nas e cinco reais)	l	dos: R\$ 235,00
Art. 5 - Fica aberto (duzentos e trinta e <b>Crédito Adicional</b> Tipo Crédito Suplementar Art. 6 - Os recurso	o crédito adicional suplementar, nas e cinco reais)  Unidade Orçamentária  SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	s seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indica  Detalhamento	dos: R\$ 235,00 Valor 235,0
Art. 5 - Fica aberto (duzentos e trinta e <b>Crédito Adicional</b> Tipo Crédito Suplementar Art. 6 - Os recurso	o crédito adicional suplementar, nas e cinco reais)  Unidade Orçamentária  SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO s necessários à execução do dispo	Detalhamento 02.020.0004.0122.0045.2686.3339040000000000000.15000000000	dos: R\$ 235,00 Valor 235,0
Art. 5 - Fica aberto (duzentos e trinta e <b>Crédito Adicional</b> Tipo Crédito Suplementar Art. 6 - Os recurso suplementar, dos s	o crédito adicional suplementar, nas e cinco reais)  Unidade Orçamentária  SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO s necessários à execução do dispo	Detalhamento 02.020.0004.0122.0045.2686.3339040000000000000.15000000000	dos: R\$ 235,00 Valor 235,0

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	02.003.0020.0606.0010.2010.333903900000000000.15000000000	235,00

Pouso Alegre - Minas Gerais, 23 de setembro de 2025

JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA Prefeito Municipal

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS Chefe de Gabinete

Planejamento e Orçamento

#### DECRETO Nº 58, de 29 de setembro de 2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 7113 e Lei nº 4.320/1964.

#### **DECRETA:**

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 273.757,70 luzentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos)

Crédito Adicional				
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0122.0026.1997.344909300000000000.25710000000	273.757,70	

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional uplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0122.0026.1997.3449052000000000000.25710000000	273.757,70

Art. 3 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 29 de setembro de 2025

JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA Prefeito Municipal

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS Chefe de Gabinete



Planejamento e Orçamento

#### DECRETO Nº 59, de 29 de setembro de 2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 7113 e Lei nº 4.320/1964.

#### **DECRETA:**

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 11.214,40 (onze mil, duzentos e quatorze reais e quarenta centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.007.0012.0122.0026.1997.344909300000000000.15710000000	11.214,40

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4132101010000000000 - 15710000000	11.214,40

Art. 3 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 29 de setembro de 2025

JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA Prefeito Municipal

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS Chefe de Gabinete



